

*ol***PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 08/2018 - GERAD de 15 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: <b>Renata Pires Isaac Ofugi</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - PAS / Ocupação: Analista Técnica
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 8.647,45
Período de Afastamento: 08/01/2018 a 26/01/2018

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Nayane Katiúscia de Oliveira</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa
Período de substituição: 08/01/2018 a 26/01/2018
Remuneração por substituição:
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral do CAU/BR

**Memo. nº. 008/2018–GERAD**

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

Substituído: <b>Renata Pires Isaac Ofugi</b>
Emprego: Profissional Analista Superior – PAS/ Ocupação: Analista Técnico
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 8.647,45
Motivo: Férias e compensação de horas
Período: 19 (dezenove) dias
Termo inicial: 08/01/2018
Termo final: 26/01/2018

Substituto: <b>Nayane Katiuscia de Oliveira</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa

2. Neste período a assistente administrativa Nayane Katiuscia de Oliveira fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Ciente:**  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Frateschi**  
Gerente Administrativo  
\_\_\_\_\_  
**Nayane Katiuscia de Oliveira**  
PST - Assistente Administrativo